



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 256, DE 25 DE MAIO DE 2021

Cria o Núcleo de Acompanhamento de Obras, vinculado à Coordenadoria de Infraestrutura da Diretoria de Desenvolvimento Físico da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 51 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da estrutura administrativa diante da distribuição da demanda de trabalho, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Acompanhamento de Obras, vinculado à Coordenadoria de Infraestrutura da Diretoria de Desenvolvimento Físico da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, com a atribuição para realizar a gestão e fiscalização técnica referente aos contratos de obras da Universidade, incluindo a elaboração de processos de pagamentos das medições, prestação de contas dos valores pagos, elaboração de relatórios fotográficos e supervisão dos serviços das empresas contratadas.

Art. 2º O ocupante da função de Gestor do Núcleo de Acompanhamento de Obras será designado para ocupar função gratificada nível FG-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Reitor